



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras Disposições

Artigo 201.º-A

Revisão do Sistema de Atribuição dos Produtos de Apoio (SAPA)

O Governo procede, durante o primeiro semestre de 2020, à revisão do Sistema de Atribuição dos Produtos de Apoio (SAPA), envolvendo as organizações representativas das pessoas com deficiência, com o objetivo de, entre outros, assegurar:

- a) Desburocratização do processo de atribuição dos produtos de apoio;
- b) Entrega dos produtos de apoio solicitados num prazo máximo de 45 dias;
- c) Publicação do Despacho que define os montantes para as entidades prescritoras nos primeiros 90 dias de cada ano;
- d) Dotação orçamental adequada às necessidades no início de cada ano, acompanhando o previsto na alínea anterior;
- e) O disposto na alínea anterior não inibe o reforço de dotação orçamental ao longo de cada ano consoante necessidades identificadas.

Assembleia da República, ... janeiro de 2020

Os Deputados

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Diana Ferreira

Nota justificativa:

O acesso a produtos de apoio é condição essencial para a qualidade de vida de muitas pessoas com deficiência. As burocracias existentes, as demoras nas entregas dos produtos solicitados, a insuficiência de dotação orçamental no início do ano (que obriga a posteriores "correções"), a publicação tardia de diplomas referentes aos valores destinados a cada um dos Ministérios envolvidos, são entraves significativas no acesso aos produtos de apoio.

Estes entraves traduzem-se, na vida das pessoas com deficiência, em longos períodos de espera para aceder a ajudas técnicas que são indispensáveis para a sua vida.

Importa garantir mais celeridade na resposta, desburocratizar o processo e assegurar que todas as pessoas que necessitam destes produtos têm acesso aos mesmos em tempo útil.

É neste sentido que o PCP apresenta esta proposta.